



EDITAL 01/2025 DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILINS - 2025/2026

O Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário de Lins - UNILINS torna público que as inscrições para projetos a serem vinculados ao Programa de Iniciação Científica da UNILINS, para o ciclo 2025/2026, estarão abertas aos interessados, de acordo com as condições e prazos estipulados no presente Edital.

1 DADOS GERAIS

- 1.1 Período de inscrição: 14 de julho a 15 de agosto de 2025, por meio do preenchimento do formulário, disponível no link de inscrições (www.unilins.edu.br), e do encaminhamento de projeto de pesquisa.
- 1.2 Período de análise e aprovação dos projetos: de 18 a 22 de agosto de 2025.
- 1.3 Divulgação dos resultados dos projetos selecionados: 25 de agosto de 2025, no mesmo endereço eletrônico do item 1.1.
- 1.4 O tipo de projeto deverá estar em conformidade com os incisos I e II do Artigo 4 do Regulamento do Programa de Iniciação Científica da UNILINS.
- 1.5 Os objetivos do projeto deverão estar de acordo com as áreas/linhas de pesquisa ligadas aos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Lins – UNILINS.
- 1.6 O Programa de Iniciação Científica, no ciclo 2025/2026, terá duração de 1 (um) ano, tendo o seu início em setembro de 2025 e término em setembro de 2026, conforme calendário.
- 1.7 O professor-orientador poderá assumir até 3 (três) projetos.
- 1.8 O trabalho pode ser feito individualmente ou com até o máximo de 3 (três) alunos, a partir de análise da Pró-Reitoria de Pesquisa e em acordo com o professor-orientador.
- 1.9 Os alunos participantes do Programa de Iniciação Científica poderão atuar em apenas 1 (um) projeto durante o ciclo do programa.

2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO

- 2.1 Preencher corretamente o formulário de inscrição e encaminhamento do projeto de pesquisa, o qual deverá conter os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivos, Justificativa, Cronograma de Atividades, Referências bibliográficas.

- 2.2 O formulário e projeto deverão ser enviados através do link disponível no site da UNILINS no endereço: <https://unilins.edu.br/nupe/>
- 2.3 Assinar e encaminhar no e-mail nupe@unilins.edu.br o Termo de Compromisso do orientador e orientando (disponível em <http://www.unilins.edu.br/nupe>), APÓS a publicação da aprovação do Projeto de Pesquisa.

3 OBSERVAÇÕES

- 3.1 O não preenchimento (ou o preenchimento incorreto ou com informações incompletas) do formulário de inscrição especificado no item 2.1 implicará em não aceitação da inscrição do projeto junto ao Programa de Iniciação Científica.
- 3.2 A não entrega dos termos de compromisso especificados nos itens 2.3 e 2.4 também implicará em não aceitação do projeto junto ao Programa de Iniciação Científica.
- 3.3 Após a seleção do projeto, as entregas dos relatórios de desenvolvimento (das etapas do cronograma do projeto) deverão ocorrer nas datas definidas no Calendário do PIC 2025/2026, disponibilizado em <http://www.unilins.edu.br/nupe>. O não cumprimento implicará no desligamento do projeto.

Lins (SP), 10 de julho de 2025.



Prof. Dr. Leonides da Silva Justiniano
Pró-Reitor de Pesquisa - UNILINS